



RESOLUÇÃO Nº 045/2026 – CEPE/UNESPAR

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico de Curso da Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba II.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando os incisos I e II, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar referentes às atribuições deste Conselho;

Considerando as informações contidas no protocolado nº 26.517.976-2;

Considerando o parecer da Câmara de Ensino e a Análise Técnica da Câmara de Extensão; e

Considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 16 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico de Curso da Licenciatura em Artes Visuais, do *Campus* de Curitiba II, para ingressantes no ano de 2023. As alterações aprovadas estão relacionadas à organização de parte da carga horária das Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE), ofertadas dentro da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), e aos respectivos regulamentos de ambas, bem como à atualização do quadro de docentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 16 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)